

# EDITAL DE ABERTURA DO BANCO DE TALENTOS DA DPDF

## ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO EM FORMAÇÃO

### 1. APRESENTAÇÃO

A Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), por meio deste edital, torna pública a abertura de inscrições para a formação de um Banco de Talentos de Estagiários de **Nível Médio**, destinado a estudantes que estejam regularmente matriculados no Ensino Médio. Este banco visa identificar e cadastrar estudantes com interesse em realizar estágio na DPDF, para futuras oportunidades conforme a demanda da instituição.

### 2. OBJETIVOS

- Formar um banco de talentos para futuras vagas de estágio de **Nível Médio** na DPDF.
- Proporcionar experiência prática e qualificação profissional aos estudantes.
- Fortalecer o desenvolvimento institucional e acadêmico da DPDF.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Formação acadêmica:

Estar regularmente matriculado no **Ensino Médio** em instituição de ensino reconhecida.

Outros requisitos:

Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

Ter 16 anos ou mais.

Não ter vínculo empregatício ou estágio ativo que inviabilize a participação.

Diferenciais (não obrigatórios):

Participação em atividades escolares, projetos ou iniciativas que demonstrem responsabilidade, organização e interesse em aprender.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- Currículo atualizado.
- Documento de identificação pessoal (RG ou CNH).

#### **5. INSCRIÇÕES**

Período: a partir de 28/05/2025

Forma de envio: exclusivamente via o site:

<https://eventos-escola.defensoria.df.gov.br/talentos>

Taxa: não haverá cobrança de taxa de inscrição.

#### **6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

O processo será conduzido pela DPDF e compreenderá:

- Análise documental e curricular.
- Entrevista, se necessário, para avaliar motivação, perfil e disponibilidade.

O resultado será comunicado individualmente aos candidatos, e o cadastro será mantido para futuras convocações, conforme a necessidade da DPDF.

#### **7. VALIDADE DO BANCO DE TALENTOS**

O Banco de Talentos terá validade de 2 (**dois**) anos, podendo ser prorrogado a critério da DPDF.

A inscrição no banco não implica direito subjetivo à contratação, mas apenas possibilidade de ser convocado para processos seletivos futuros.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os dados fornecidos pelos candidatos serão tratados conforme a legislação de proteção de dados pessoais (LGPD).

A DPDF reserva-se o direito de, a qualquer momento, suspender ou revogar este edital por razões de conveniência ou interesse público.

Esclarecimentos podem ser obtidos por meio do e-mail: [easjur@defensoria.df.gov.br](mailto:easjur@defensoria.df.gov.br)

**Brasília-DF, 28/05/2025**

**Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF**